



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 03/03/19

Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 055/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Assessor Parlamentar/Legislativo) e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do Vereador Licurgo Lins de Souza,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **WILSON PEREIRA DA ROSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, filho de: Wilson Pereira da Rosa e Lourdes Rosário Ozinaga da Rosa, natural de Rondonópolis, Mato Grosso, nascido em 16/02/1994, devidamente inscrito sob o nº CPF 030.354.481-32, portador do RG 2.152.136 SEJSP/MS, para o cargo de : **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no Gabinete do Vereador - Licurgo Lins de Souza, a partir do dia 01 de março 2019.

**Art. 2º.** O Salário bruto mensal será de R\$ 1.431,81 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, Anexo III (atualizada pela Lei Municipal 1014/2018).

**Parágrafo Único:** Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos previstos em Lei.

**Art. 3º** São atribuições do cargo: Assessoramento das atividades próprias de cada gabinete de vereador; assessoramento em plenário durante as sessões legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de projetos de leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos pareceres afetos as comissões permanentes e temporárias vinculadas ao gabinete do vereador; promover o registro e movimento do banco de leis do gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

**Art. 4º** - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de março de 2019.

-----  
**Marcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM M 03/19  
*Marcio Alves Fontes*

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019**

**DATA: 01 DE MARÇO DE 2019**

**SÚMULA:** "Concede Ponto Facultativo no dia 04 de março 2019".

O Sr. **Zilmar Albuquerque Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa de Leis conforme Art. 25. inciso I, alínea b.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Itanhangá/MT, devido ao feriado de carnaval, nos dias 04, 05 de março de 2019, voltando com o expediente normal no dia 06 de março, quarta-feira às 13:00 horas.

**Art. 2º.** – Os serviços na Câmara Municipal de Itanhangá/MT, ficarão suspensos nas datas referidas no artigo primeiro, bem como não haverá atendimento ao público.

**Art. 3º.** – Servidores da Câmara Municipal poderão eventualmente, serem convocados pelo presidente da Câmara Municipal, durante o dia do Ponto Facultativo, quando constatado a necessidade para tanto, sem que com isso haja pagamento de qualquer hora extraordinária ou adicional.

**Art. 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, 01 de março de 2019.

Publique - se e afixe.

**ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES**

Presidente da Câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ–MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 023/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2018**, para "**AQUISIÇÃO DE LIXEIRA DE TAMANHO GRANDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**", de acordo com a legislação específica vigente.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **WIMSN SERRALHERIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.309/0001-89, estabelecida na Rua Presidente Prudente, nº 38, Bairro: Bom Jesus, na cidade de Diamantino – MT – CEP: 78402-000.** O valor global da referida adesão atinge o montante de **R\$ 24.950,00** (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais), sendo que foi aderido os seguintes produtos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Und	Valor Unit.	Valor Total
01	LIXEIRA TAMANHO GRANDE 50X50 CM DE BOCA: CONFECCIONADA EM TELA ARTISTICA GALVANIZADA, CANTONEIRA 3/4 X 1/8 E TUBO QUADRADO 50 X 50 MM NA CHAPA 16. INSTALADA	WIMSN	50	Und	R\$ 499,00	R\$ 24.950,00
Valor total dos itens aderidos: R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais).						

Itanhangá – MT, 01 de março de 2019.

**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 055/2019.**

**Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal do Poder Legislativo (Assessor Parlamentar/Legislativo) e, dá outras providências.**

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do Vereador Licurgo Lins de Souza,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Sr. **WILSON PEREIRA DA ROSA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, filho de: Wilson Pereira da Rosa e Lourdes Rosário Ozinaga da Rosa, natural de Rondonópolis, Mato Grosso, nascido em 16/02/1994, devidamente inscrito sob o nº CPF 030.354.481-32, portador do RG 2.152.136 SEJSP/MS, para o cargo de : **ASSESSOR PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, lotado no Gabinete do Vereador - Licurgo Lins de Souza, a partir do dia 01 de março 2019.

**Art. 2º.** O Salário bruto mensal será de R\$ 1.431,81 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), conformidade Lei Municipal nº 971/2017, Anexo III (atualizada pela Lei Municipal 1014/2018).

**Parágrafo Único:** Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos previstos em Lei.

**Art. 3º** São atribuições do cargo: Assessoramento das atividades próprias de cada gabinete de vereador; assessoramento em plenário durante as sessões legislativas; recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral expedidas e recebidas; auxiliar na tramitação dos processos legislativos, pesquisa e desenvolvimento de projetos de leis e demais propostas legislativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos pareceres afetos as comissões permanentes e temporárias vinculadas ao gabinete do vereador; promover o registro e movimento do banco de leis do gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

**Art. 4º** - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 01 de março de 2019.

**Marcio Alves Fontes**